



Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques

E-mail: camaraclm@camaraclm.com.br

Av. Iguçu, 290 - Centro - Fone (45) 3286-1144

CEP 85790-001 - CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES - PARANÁ

PUBLICADO

Em: 25 / 03 / 2026

Diário Oficial Eletrônico

Ed. 2496 Pag.: 92-94

PORTARIA N.º 11/2026

DATA: 24/03/2026

SÚMULA: Autoriza os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Sidinei José Giusti e os servidores Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Mauricio Scapini e Alaor Zeniewicz, a se deslocarem até a cidade de Guarapuava – PR, com saída no dia 24 de março de 2026 e retorno no dia 27 de março de 2026, para participarem das capacitações promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as quais serão realizados na Faculdade Guarapuava, com os temas: “Monitoramento e Avaliação do Planejamento Municipal – PPA” e “TCE-PR CONECTA - DADOS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Sidinei José Giusti e os servidores Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Mauricio Scapini e Alaor Zeniewicz, a se deslocarem até a cidade de Guarapuava – PR, com saída no dia 24 de março de 2026 e retorno no dia 27 de março de 2026, para participarem das capacitações promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as quais serão realizados na Faculdade Guarapuava, com os temas: “Monitoramento e Avaliação do Planejamento Municipal – PPA” e “TCE-PR CONECTA - DADOS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA”.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores e servidores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques,
Estado do Paraná, em 24 de março de 2026.


SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

FUNDAMENTO: O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e conforme previsão na cláusula segunda do contrato.
VIGÊNCIA: 11 de abril de 2027;
VALOR: R\$ 87.408,00 (oitenta e sete mil, quatrocentos e oito reais).
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2026.

Publicado por:
 Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:81724F23

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO -

CONTRATO Nº 041/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0139/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4.533/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANDÓI - ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº 95.684.478/0001-94.
CONTRATADO: DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA - CNPJ nº 29.304.186/0001-54.
OBJETO: Prorrogação do prazo e do valor do contrato que trata da contratação de serviço de locação de mão de obra com dedicação exclusiva, para realização de limpeza e conservação dos prédios públicos do Município.
FUNDAMENTO: O presente instrumento tem como fundamentação legal as disposições contidas no Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993, conforme previsão nas cláusulas 4.1 do contrato
VALOR: R\$ 140.904,96 (cento e quarenta mil, novecentos e quatro reais e noventa e seis centavos).
DATA DE ASSINATURA: 24/03/2026.

Publicado por:
 Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:D249E44D

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO DIGITAL Nº 358/2026
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.016/2026.

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94. **UASG:** 985499. **OBJETO:** Contratação de links de internet para execução do projeto "CANDOICONECTADO", instituído através do Programa de internet Acesso Gratuito. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 45.912,00 (quarenta e cinco mil, novecentos e doze reais). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço. **LOCAL:** Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 10/04/2026 – 08:30h. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** através de protocolo pelo sistema de Processos Digitais do município acessível no sítio eletrônico <https://candoi.gov.br.cloud/> ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br. Assinado digitalmente em 24/03/2026 por **Silvestre Gonçalves Ferreira Filho**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023.

Publicado por:
 Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:76BB427C

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO DIGITAL Nº 612/2026
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2026

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO DIGITAL Nº 612/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.017/2026. ÓRGÃO LICITANTE: Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94. **UASG:** 985499. **OBJETO:** Registro de preços de aquisição de fardamento para os Agentes da Defesa Civil. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 28.453,20 (vinte e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço. **LOCAL:** Sistema Compras.gov.br

(<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 08/04/2026 – 08:30h. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** através de protocolo pelo sistema de Processos Digitais do município acessível no sítio eletrônico <https://candoi.gov.br.cloud/> ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br. Assinado digitalmente em 24/03/2026 por **Silvestre Gonçalves Ferreira Filho**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023.

Publicado por:
 Lucimara Pinheiro da Silva
Código Identificador:0A720094

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO DIGITAL Nº 629/2026
DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2026

EXTRATO DO EDITAL DO PROCESSO DIGITAL Nº 629/2026 DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.018/2026. ÓRGÃO LICITANTE: Município de Candói, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.684.478/0001-94. **UASG:** 985499. **OBJETO:** Registro de preço de vacinas e outros materiais de uso veterinário destinados à Secretaria de Agricultura e Pecuária para utilização no Programa Municipal de Vacinação de Bovinos criado pela Lei Municipal nº 1.484/2018. **VALOR ESTIMADO:** R\$ 30.593,68 (trinta mil quinhentos e noventa e três reais e sessenta e oito centavos). **CRITÉRIO DE JULGAMENTO:** Menor Preço. **LOCAL:** Sistema Compras.gov.br (<https://www.gov.br/compras/pt-br>). **DATA E HORA DE INÍCIO DA SESSÃO:** 08/04/2026 – 13:30h. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no sítio oficial do Município www.candoi.pr.gov.br ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). **ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES:** através de protocolo pelo sistema de Processos Digitais do município acessível no sítio eletrônico <https://candoi.gov.br.cloud/> ou do e-mail licitacao@candoi.pr.gov.br. Assinado digitalmente em 24/03/2026 por **Silvestre Gonçalves Ferreira Filho**, Agente de Contratação, Portaria nº 217/2023.

Publicado por:
 Antony Ricardo Machado
Código Identificador:63DCAD25

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS
MARQUES

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 11/2026 DATA: 24/03/2026

PORTARIA Nº 11/2026
DATA: 24/03/2026

SÚMULA: Autoriza os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Sidinei José Giusti e os servidores Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Mauricio Scapini e Alaor Zeniewicz, a se deslocarem até a cidade de Guarapuava – PR, com saída no dia 24 de março de 2026 e retorno no dia 27 de março de 2026, para participarem das capacitações promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as quais serão realizados na Faculdade Guarapuava, com os temas: "Monitoramento e Avaliação do Planejamento Municipal – PPA" e "TCE-PR CONECTA - DADOS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar os vereadores Genecir de Fatima Garda Rigo e Sidinei José Giusti e os servidores Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva, Mauricio Scapini e Alaor Zeniewicz, a se deslocarem até a cidade de Guarapuava – PR, com saída no dia 24 de março de 2026 e retorno no dia 27 de março de 2026, para participarem das capacitações promovidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná, as quais serão realizados na Faculdade Guarapuava, com os temas: “Monitoramento e Avaliação do Planejamento Municipal – PPA” e “TCE-PR CONECTA - DADOS E SOLUÇÕES PARA A GESTÃO PÚBLICA”.

Art. 2º Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a proceder ao pagamento de 03 (três) diárias para os vereadores e servidores, autorizadas pelos art. 1º e 4º, § 1º da Lei Municipal nº 2.023/2014, alterada pela Lei Municipal nº 2.772/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 24 de março de 2026.

SIDINEI JOSÉ GIUSTI
Presidente

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:166C13B8

CAMARA MUNICIPAL
TERMO ADITIVO Nº. 01

TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO Nº. 05/2025, CELEBRADO EM 10/11/2025, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES E A EMPRESA AUTO POSTO FARINA LTDA.

Pelo presente TERMO ADITIVO A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. 01.513.101/0001-29, com sede na Av. Iguacu, 290, Capitão Leônidas Marques – Pr., neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sidinei José Giusti, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa AUTO POSTO FARINA LTDA, com sede na Avenida Tancredo Neves, nº138, neste município de Capitão Leônidas Marques Estado Pr., inscrita no CNPJ sob n.º 76.795.046/0001-06, neste ato representada por seu representante legal Sr.(a) ADILSON ANGELO FARINA, portador do CPF sob n.º 925.056.***-**, doravante denominada CONTRATADA, resolvem, de comum acordo, aditar o contrato celebrado em 10/11/2025, acima identificado, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo, a alteração do preço do combustível, GASOLINA COMUM, conforme reajuste de valores ocorrido no período e as Cláusulas Quarta e Quinta do contrato, objetivando restabelecer o reequilíbrio econômico financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

Fica alterado o preço do litro do combustível Gasolina Comum, conforme segue:
De R\$ 6,01 (seis reais e um centavo) para R\$ 6,57 (seis reais e cinquenta e sete centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, nº 05/2025, que ora se adita.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 24 de março de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES
Contratante

AUTO POSTO FARINA LTDA
Contratada

Testemunhas:

01. _____
RG

02. _____
RG

Publicado por:
Eduarda Bianca de Oliveira Prause da Silva
Código Identificador:F54E3C1F

GABINETE PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM
IMÓVEL E BENS MÓVEIS 001/2026

PARTES: Município de Capitão Leônidas Marques – Estado do Paraná por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e Associação de Promoção à Saúde, Proteção a Maternidade e Infância de Capitão Leônidas Marques/PR – Hospital Nossa Senhora Aparecida - APMI.

OBJETO: Permissão de uso gratuito de bem imóvel e bens móveis de propriedade do Município, consistentes no Hospital Municipal Nelso Scapini, destinado à prestação de serviços médico-hospitalares no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, compreendendo atendimento de urgência e emergência, internações, exames e assistência contínua.

IMÓVEL: Hospital Municipal Nelso Scapini, com área de 12.100 m², localizado no Lote Urbano nº 325-A, Gleba 11, continuação da Rua Itararé, s/n, com edificação de 2.524,90 m², matrícula nº 19.068 do Registro de Imóveis da Comarca de Capitão Leônidas Marques/PR.

BENS MÓVEIS: Equipamentos e mobiliários hospitalares relacionados em anexo ao Termo.

VIGÊNCIA: 02 (dois) anos, a contar da data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante interesse público e formalização de termo aditivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 2.816/2025, Lei Federal nº 13.019/2014, art. 199, §1º da Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Contrato Administrativo nº 627/2025 (Inexigibilidade nº 119/2025).

DATA DE ASSINATURA: 24 de março de 2026. Assinam Maxwell Scapini - Prefeito Municipal, Regina Cristina Antunes – Secretária Municipal de Saúde; Edegar Filipin – Presidente da APMI.

Publicado por:
Julia Cristina Magnabosco Zeniewicz
Código Identificador:3151D1E3

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 129/2026

PORTARIA Nº 129/2026

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as DIÁRIAS abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, atendendo ao anexo I, da Lei 2.658/2023, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, no dia correspondente 04 (quatro) diárias inteiras e 01 (uma) diária reduzida, e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade	Dia(s)	Finalidade
Valdomiro Correia de Mello	Motorista	01 (uma)	Foz do Iguaçu – PR	23 de março de 2026.	Hospital Nossa Senhora Aparecida.
João Marcos Ribeiro	Secretário de Cultura e Turismo	03 (três)	Curitiba – PR	26,27,28 de março de 2026.	Encontro de Gestores 2026.
Cleo Franz	Diretor de Departamento de Licitação e Contratos				